

Id:0047FA750E3B325B



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



LIVRO DE ATAS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS – ANO LEGISLATIVO DE 2026 – folha 06

Ata aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 20h00 (vinte horas), no Plenário da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, reuniram-se, sob a Presidência da Vereadora Maria Noélia da Silva Pereira, em Sessão Ordinária, os senhores e senhoras vereadores, estando presentes 08 (oito) vereadores, ficando constatada a ausência do Vereador Jacinto Costa Moraes, conforme registro de presença.

Foi confirmado pela Presidente da Casa Legislativa a existência de quórum legal, em obediência ao que dispõe o Art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí – PI, razão pela qual declarou, em nome de Deus e do povo de Bom Princípio do Piauí, aberta a sessão.

Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a leitura da ata anterior, que, após lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes e devidamente assinada.

Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a leitura do expediente, constando: Ofício nº 08/2026, encaminhando os Autógrafos nº 01/2026 e nº 02/2026, referentes aos Projetos de Lei aprovados em sessão ordinária anterior, para fins de sanção ou veto; Ofício nº 07/2026, encaminhando solicitação de providências referente ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Carnaúba Baixa e Ofício nº 09/2026, encaminhando requerimentos aprovados em sessão.

Foi procedida, ainda, a leitura do Requerimento nº 04/2026, de autoria da Presidente Maria Noélia da Silva Pereira, com solicitação de levantamento de dados oficiais sobre crianças e adolescentes com deficiência no Município de Bom Princípio do Piauí, e do Requerimento nº 05/2026, de mesma autoria, que solicita informações detalhadas acerca da execução do Programa Bolsa Família Municipal - BFM, fundamentado na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, visando subsidiar a função fiscalizatória do Poder Legislativo.

No uso da palavra o Vereador Railson Souza da Costa, destacou a importância do Projeto de Indicação ao Executivo, relacionado a kits Escolares para alunos da rede pública do município, pedindo apoio dos colegas vereadores para aprovação da matéria.

No uso da palavra no Grande Expediente o Vereador Pedro Fontenele Teixeira, que saudou a todos, desejando um bom início dos trabalhos legislativos, destacando a importância do Projeto Água Doce, implantado na localidade Campos de Umarizeiras, podendo ser estendido a outras localidades. Manifestou, ainda, preocupação quanto ao quórum da sessão, apontando possível insegurança jurídica nas deliberações em razão da ausência de parlamentar.

Na sua fala, o Vereador Jailson de Souza Galeno, na condição de Presidente da Comissão de Finanças, informou a devolução de projeto ao Executivo por inconsistência formal, bem como destacou a existência de ação judicial relacionada ao piso do magistério.

A Presidente Maria Noélia da Silva Pereira, em relação à fala do Vereador Pedro Fontenele Teixeira, esclareceu que a nulidade de atos é competência do Poder Judiciário, reafirmando a existência de quórum legal e a regularidade das votações, além de registrar a existência de ação civil pública referente ao piso salarial do magistério, com indícios de descumprimento da legislação. Ressaltou, ainda, que a atuação da Câmara está fundamentada em documentos



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



- Folha 07

e provas, reafirmando o compromisso com a fiscalização, a legalidade e a defesa dos direitos dos servidores públicos.

No horário das lideranças, fizeram uso da palavra: o Vereador Jailson de Souza Galeno, que destacou a atuação fiscalizatória dos vereadores e mencionou manifestações públicas relacionadas às denúncias apresentadas, ressaltando que os fatos se encontram sob análise dos órgãos competentes e o Vereador Pedro Fontenele Teixeira, que abordou a questão do piso do magistério, a necessidade de segurança jurídica nas votações e a responsabilidade do município quanto a gestões anteriores.

Ainda no Grande Expediente, fez uso da palavra o Vereador José Carlos Machado Pereira Junior, que reafirmou o papel fiscalizador do Legislativo, destacando a necessidade de independência parlamentar e acompanhamento das ações administrativas.

Fez uso do Pequeno Expediente o Vereador Márcio Antonio Fontinele Veras, que destacou o compromisso com a defesa dos servidores públicos, especialmente dos professores, ressaltando a importância do diálogo e do respeito entre os parlamentares.

Ao final das falas dos parlamentares, deu-se prosseguimento à Ordem do Dia. Foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 04/2026, que trata do levantamento de dados sobre crianças e adolescentes com deficiência no município, sendo o mesmo reprovado pelos Vereadores Pedro Fontenele Teixeira, Antonia Lúcia Figueredo Mariano, Germarcio Araújo de Albuquerque e Márcio Antonio Fontinele Veras.

Na sequência, foi colocado em votação o Requerimento nº 05/2026, referente ao Programa Bolsa Família Municipal, sendo também reprovado pelos vereadores acima citados.

Foram encaminhados às comissões competentes o Projeto de Indicação nº 05/2026, que propõe o fornecimento de material escolar para alunos de baixa renda do Município de Bom Princípio do Piauí, e o Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Vereador José Carlos Machado Pereira Júnior, que trata da obrigatoriedade de placas informativas em obras públicas no município.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. E para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

Resolva: A ausência do ver. Jacinto Costa Moraes dar-se em decorrência de doença judicial.

Maria Noelia da Silva Pereira

Márcio Antonio Fontinele Veras - Discordo

Germarcio Araújo de Albuquerque

Jailson de Souza Galeno

Railson Souza da Costa

Antonia Lúcia Figueredo Mariano

Pedro Fontenele Teixeira

José Carlos Machado Pereira Junior

Id:01AB3FED6BC53252



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 0103/2026 – CMBP Celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.404.587/0001-67 e a empresa DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.218.878/0001-40.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, CNPJ o nº 01.404.587/0001-67

CONTRATADO: DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.218.878/0001-40.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, implantação, manutenção e suporte de sistemas de gestão pública (Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Pessoal/RH e Hospedagem de Portal da Transparência) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de Dispensa de licitação conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo que Dispensou a licitação.

VIGÊNCIA: 01/03/2026 a 31/12/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 10 parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pessoa jurídica, elemento de despesa 3390.40, at/pr 2001, FR 001.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2026.

Bom Princípio do Piauí-PI, 01 de março de 2026

Maria Noelia da Silva Pereira

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA

Presidente da câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí- PI

Id:09FEE0BF9D013254



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



EXTRATO PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí- PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103/2026**, AUTORIZA a contratação por Dispensa de licitação para o objeto: Prestação de serviços de locação, implantação, manutenção e suporte de sistemas de gestão pública (Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Pessoal/RH e Hospedagem de Portal da Transparência) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, em favor da empresa DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.218.878/0001-40, com sede na Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 07, Centro, CEP 64001-370, Teresina/PI, a qual cotou valor mensal R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo, para em período de 10 (dez) meses um valor global estimado em R\$ **VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e suas alterações posteriores.

Bom Princípio do Piauí- PI, 01 de março de 2026

Maria Noelia da Silva Pereira

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA

Presidente da câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí- PI